

Artigo 1170.º «Encargos gerais — Suplemento de vencimentos»	200.000\$00
Artigo 1172.º «Encargos gerais — Subsídio para renda de casa»	100.000\$00
	<u>430.000\$00</u>

tomando como contrapartida as seguintes disponibilidades da mesma tabela de despesa:

CAPÍTULO 8.º

Serviços militares

Artigo 1164.º, n.º 7) «Pagamento de serviços — Diversos serviços — Despesas com a preparação militar de pessoal a incorporar na província» . . .	200.000\$00
Artigo 1171.º «Encargos gerais — Abono de família»	230.000\$00
	<u>430.000\$00</u>

2.º Nos termos do § 1.º do artigo 9.º do Decreto n.º 37 879, de 8 de Julho de 1950, reforçar com 8.000\$ a verba do capítulo 8.º, artigo 194.º, n.º 5), alínea a) «Serviços militares — Encargos gerais — Deslocações do pessoal — Subsídios de viagem e de demora em portos de escala, inerentes às deslocações fora da província — A pagar na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1956 da província de Macau, tomando como contrapartida igual importância da verba do capítulo 8.º, artigo 195.º, n.º 5) «Serviços militares — Encargos gerais — Diversas despesas — Melhoria do vencimento complementar do custo de vida», da mesma tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 21 de Fevereiro de 1957. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola e Macau. — *Carlos Abecasis*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão hidrográfica do arquipélago de Cabo Verde

Orçamento de receita e despesa para 1957

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 10.º, artigo 91.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar para 1957»	<u>1.940.000\$00</u>
--	----------------------

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	1.570.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	165.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	205.000\$00
	<u>1.940.000\$00</u>

O Chefe da Missão Hidrográfica do Arquipélago de Cabo Verde, *José Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho*, capitão-tenente.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 11 de Fevereiro de 1957. — O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

Aprovado. — Em 5 de Fevereiro de 1957. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Missão zoológica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1957

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação em conta da verba inscrita no orçamento geral da província de Moçambique, nos termos do artigo 45.º, alínea c), do Decreto n.º 40 869, de 20 de Novembro de 1956, para 1957»	320.000\$00
Artigo 2.º «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 10.º, artigo 91.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar para 1957»	30.000\$00
	<u>350.000\$00</u>

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	256.800\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	20.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	73.200\$00
	<u>350.000\$00</u>

O Chefe da Missão Zoológica de Moçambique, *Fernando Frade Viegas da Costa*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 18 de Fevereiro de 1957. — O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

Aprovado. — Em 12 de Fevereiro de 1957. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.